

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1419

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **DECRETO LEGISLATIVO**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Palácio Geraldo Cândido da Silva

DECRETO LEGISLATIVO 03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO EMITIDO PELA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO PROCESSO Nº 010131/2016 – TC, QUE EMITIU PARECER PRÉVIO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAILTON TAVARES DA FONSECA – CPF:49200569404.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, no processo nº 010131/2016 – TC, que emitiu Parecer Prévio pela DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015, SOB A RESPONSABILIDADE DO SENHOR ADAILTON TAVARES DA FONSECA – CPF:49200569404.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de junho de 2022.


José Galdino de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN